



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

409

ATO DE ARQUIVAMENTO
(LP + LI nº 023107/2010/003/2011)

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando que a vistoria realizada no dia 29/04/2016 gerou o Auto de Fiscalização nº 123954/2016, sendo constatada a intenção do empreendedor de solicitar o arquivamento do processo.

Considerando que o empreendedor solicitou o arquivamento do Processo nº 23107/2010/003/2011 por meio do ofício juntado sob o protocolo nº R0199496/2016.

Considerando o teor do Art. 49 da Lei do Processo Administrativo Estadual, a saber: "O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita".

Determino o **arquivamento da LP+LI nº 023107/2010/003/2011** referente ao empreendimento LOCAMEX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA localizado na Fazenda Santa Teresinha, S/n, Área Rural, Esmeraldas/MG, CEP: 35.740-000.

Ante o exposto, Publique-se para os devidos fins.

Arquive-se. Oficie.

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana